



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da vigésima quarta sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Ato contínuo, convidou a todos para entoar o Hino do Município. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Projeto de Lei nº 20/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração e atualização dos anexos no PPA, LDO e LOA mediante a abertura em uma ou mais vezes de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de São José da Boa Vista, para o exercício de 2023. Então o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 20/20023 de autoria do Poder Executivo para o departamento jurídico e para as devidas comissões para análise e parecer. Findando o expediente, passou -se para a ordem do dia. **1 – Projeto de Lei nº 19/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contratado do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e da outras providencias. Após lido o Projeto, O SENHOR Presidente deixou aberta a segunda discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usou da palavra o vereador *Glei Marcelo Barbosa* que saudou a todos e explanou sua opinião deixando registrado que era favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 20/2023 de autoria do Poder Executivo em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Sem mais nada para ordem do dia o senhor Presidente deixou aberta as explicações pessoais, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

Daniel Amaral *JLB*